



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 218/2014

Defero o pedido de remoção da servidora Nathália Meneses Carneiro Verçosa, para acompanhar cônjuge, com lotação provisória no TRT da 7ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Maria das Graças Alecrim Marinho, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Maria de Lourdes Guedes Montenegro, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Manaus, Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

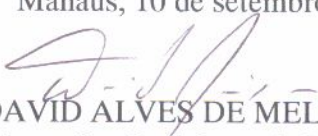
CONSIDERANDO a Informação nº 985/2014/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 344/2014 e as demais informações constantes do processo TRT nº **MA-987/2014**,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de remoção da servidora NATHÁLIA MENESES CARNEIRO VERÇOSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Regional, para o TRT da 7ª Região, a fim de acompanhar cônjuge, com lotação provisória no TRT da 7ª Região, na cidade de Fortaleza-CE, com fulcro no art. 7º, inc. III, da Resolução 110/2012-CSJT, assegurado o prazo para retomar suas atividades (trânsito) na futura sede, conforme disposto no § 2º do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Manaus, 10 de setembro de 2014.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região